

PORTARIA PGJ/PI N° 2516/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 25 de setembro de 04 de outubro de 2019, 10 (dez) dias remanescentes de férias à Promotora de Justiça **MYRIAN GONÇALVES PEREIRA DO LAGO**, Titular da 49ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2017, anteriormente interrompidas conforme a Portaria PGJ nº 1206/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça